



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Aprova as contas do município de Tapira referente ao exercício de 2018.

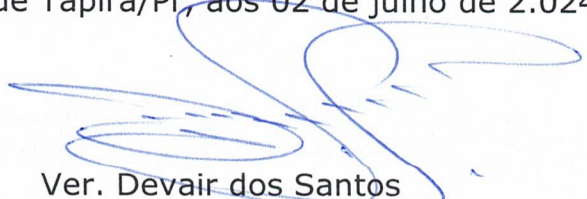
DEVAIR DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Tapira referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

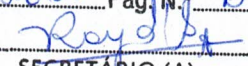
Edifício da Câmara Municipal de Tapira/Pr, aos 02 de julho de 2024.


Ver. Devair dos Santos
Presidente

Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"

Data 03 de 07 de 2024

Edição N.º 13.061 Pág. N.º 1818


SECRETÁRIO (A)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Aprova as contas do município de Tapira referente ao exercício de 2016.

DEVAIR DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Tapira referentes ao exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

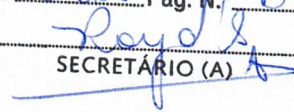
Edifício da Câmara Municipal de Tapira/Pr, aos 02 de julho de 2.024.


Ver. Devair dos Santos
Presidente

Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"

Data 03 de 07 de 2024

Edição N.º 13.061 Pág. N.º 18


SECRETÁRIO (A)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Aprova as contas do município de Tapira referente ao exercício de 2019.

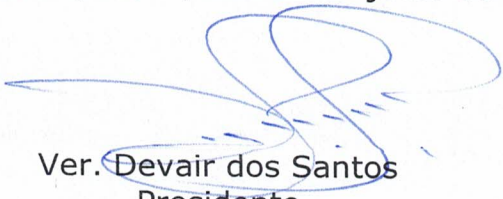
DEVAIR DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Tapira referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

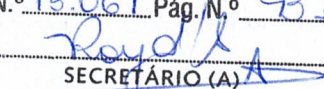
Edifício da Câmara Municipal de Tapira/Pr, aos 02 de julho de 2.024.


Ver. Devair dos Santos
Presidente

Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"

Data 03 de 07 de 2024

Edição N.º 13.061 Pág. N.º 318


SECRETÁRIO (A)